



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 229/2023
DE 31 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **RICARDO DE SANTANA MARQUES**, portador do RG nº 2.280.231-2 SSP/SE, inscrito no CPF nº 040.353.005-94, ocupante de Cargo em Comissão Símbolo CNE-I, na Secretaria Municipal de Educação, em acumulação com o Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, de acordo com o Decreto de Nomeação nº 27/2023, datado de 31 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes, 31 de julho de 2023.

LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal